



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0064 de 10 de maio de 1999

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme especifica a seguir:

0500 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

0501 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

1162.3461-020 - INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0545 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

TOTAL: R\$ 35.000,00

Artigo 2o : Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64.

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE MAIO DE 1999.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL